

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO AO PE 004-2024 SRP

HOMOLOGAÇÃO AO PE 004-2024 SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2024 SRP**, Processo Administrativo nº 373-2023, objeto: **contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de forma parcelada de solução fisiológica, utilizados nas unidades básicas de saúde, SAMU (192) e Hospital Municipal, de Sátiro Dias/BA.**

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (32170135000191) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 239.498,60 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 06 de março de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal